

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.583, de 26 de fevereiro de 2016.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Contabilidade e Administração – área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Calendário de Atividades de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) prevê o período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, para Apresentação para Propostas de Cursos Novos (APCN), de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional);

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da UEMS, foi aprovado por meio da Deliberação nº 167, de 9 de dezembro de 2015, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE está prevista para os dias 18 e 19 de maio de 2016, não havendo tempo hábil para aprovação da criação do presente Programa e posterior submissão da proposta à CAPES,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS